



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.099 de 09 de Setembro de 1997.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo João de Andrade, uma das artérias que fica transversal a Rua Santana do Bairro Alto da Boa Vista, na direção da estrada do Jardim (Vila Jurema), neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 09 de Setembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário